



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado São Paulo, contida no Decreto nº 40.937 de 18 de junho de 1996 e o município de Itapetininga, CNPJ 46.634.291/0001-70, visando a conjugação de esforços para a ampliação do prédio da Delegacia de Polícia, localizada na Rua Expedicionários Itapetininganos nº 1093, sediada neste município.

O valor do objeto é de R\$ 794.337,46, sendo que 80% (R\$ 635.469,97) corresponde ao repasse da Secretaria e 20% (R\$ 158.867,49) corresponde ao repasse do município.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Com a celebração do presente Convênio, objetiva-se estabelecer a parceria entre o Estado e o Município de Itapetininga para ampliação do prédio da Delegacia Seccional de Itapetininga, visando adequar e otimizar a atual infraestrutura dos serviços policiais prestados à contextualização da cidade e sua realidade

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

As ações pertinentes à execução do Convênio serão executadas durante o prazo de vigência do Convênio, com o prazo de início da execução, a contar da data da assinatura e com prazo de término da execução a expirar em 01 (um) ano da celebração do ajuste; tendo o acompanhamento, supervisão e aprovação dos procedimentos pela Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo, por meio do Delegado Seccional. O cronograma de execução da obra corresponderá ao período previsto para o Convênio e será detalhado e discriminado pela Prefeitura Municipal, a quem caberá a responsabilidades pela execução da obra e boa aplicação dos recursos públicos, após a conclusão de todo o procedimento licitatório competente, em conformidade com a Lei nº 8666/1993

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estão devidamente aplicados na conta corrente 130555-7, agência 199-6, Banco do Brasil, desde a época da celebração do convênio, onde ocorrerá o desembolso por parte da Prefeitura, através de medições mensais de execução da obra.

Itapetininga, Setembro de 2016